



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2025.22.09-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa
Excelência as **Lei nº 1012, 1013 e 1014/2025**, para sanção e promulgação
no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e
apreço.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 22 de setembro de 2025.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2025.09.22 08:08:01
+03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

Recebido
22/09/25
[Assinatura]

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00